



LEI Nº 2226-GP/2024

Em, 08 de outubro de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) para atender as necessidades da SEMUSA conforme memorando nº 2352/SEMUSA/2024 e processo nº 2516/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0020.2051	MANUT. DAS ATIVID. SEMUSA			
15.1.500.1002	F: 133	3.3.90.30	Material de Consumo	78.000,00
TOTAL				78.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0020.2051	MANUT. DAS ATIVID. SEMUSA			
15.1.500.1002	F: 135	3.3.90.34	Outras Desp. de Pes. Decor. De Cont. de Terc.	78.000,00
TOTAL				78.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano**

Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, 08 de outubro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/10/2024 às 14:54, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **82734** e o código verificador **3CE9F0AA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/10/2024 14:53
2	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	09/10/2024 09:15
3	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	09/10/2024 09:32
4	DENISE MARQUES DE AZEVEDO	***.497.102-**	09/10/2024 11:13
5	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	17/10/2024 13:56
6	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	23/10/2024 09:39

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - LEI Nº 2226	11/10/2024	83900
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2410110003	11/10/2024	83931

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **10/10/2024**, edição **3832**, página **53** e código verificador **A0433FE5**.

Referência: [Processo nº 1-2516/2024](#).

Docto ID: 82734 v1